



REGULAMENTO SUPLEMENTAR DO CAMPEONATO EUROPEU FIA
PARA PILOTOS DE AUTOCROSS (VERSÃO REDUZIDA)
AUTOCROSS INTERNACIONAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
12.13-04-2008

I. PROGRAMA

II. ORGANIZAÇÃO: ARTIGO 1

III. CONDIÇÕES GERAIS: ARTIGOS 2 – 9

IV. VERIFICAÇÕES: ARTIGOS 10-11

V. DESENVOLVIMENTO DA PROVA: ARTIGO 12-18

VI. PARQUE FECHADO – RESULTADOS – RECLAMAÇÕES: ARTIGOS 19-21

VII. PREMIOS e TAÇAS: ARTIGO 22

VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES: ARTIGOS 23-28.

I. PROGRAMA

18/03/2008	Publicação do regulamento e início da aceitação das inscrições
28/03/2008	Fecho das inscrições ao custo normal
04/04/2008	Fecho das inscrições a custo agravado

12/04/2008

08h30/18h30	Abertura do Secretariado
08h35/10h45	Verificações administrativas no Circuito
08h45/11h15	Verificações técnicas no Circuito
11h30	1ª Reunião do CCD
13h45/15h00	Treinos Livres
15h30/17h00	Treinos Oficiais
17h10	2ª Reunião do CCD
17h30	1ª Manga de Qualificação

13/04/2008

08h15	Treinos da Corrida de Suporte (Crosscar)
09h10	1ª Corrida de Qualificação (Corrida de Suporte Crosscar)
10h15	2ª Manga de Qualificação
11h30	2ª Corrida de Qualificação (Corrida de Suporte Crosscar)
14h00	3ª Manga de Qualificação

15h30	3ª Manga da Corrida de Suporte (Crosscar)
15h45	3ª Reunião do CCD
16h00	Finais
17h15	Entrega não oficial de prémios
17h30	4ª Reunião do CCD
18h30	Entrega Oficial de Prémios na Torre do Circuito

II. ORGANIZAÇÃO

1.

1.1 O Foz Côa Automóvel Clube organiza uma prova do Campeonato da Europa de Autocross da FIA. Esta Prova decorre em conformidade com o Código Desportivo Internacional e seus Anexos, o regulamento da FIA para o Autocross, as Prescrições Gerais do Campeonato e o presente regulamento.

1.2 Comissão Organizadora:

Paula Alexandra M. Lourenço

Carlos José Martins Marra

António Augusto M. Rodrigues

Endereço: **Apartado 32**

5150-970 Vila Nova de Foz Côa

www.fcac.edouro.com

Telef. +351279 762 631 / Telem. 967 190 986

Fax +351279 762 631

1.3 Oficiais de Prova

Comissários Desportivos

- Sr. Andy Lasure (Presidente)

- Sr. Milan Tejchman

- (P)

Observador FIA

- Sr. André Slotboom

Observador FPAK

-

Delegado Técnico FIA

-

Delegado Técnico FPAK

Director de Prova

António Lourenço Lic. nº 921

Director Adjunto

- António Pureza Lic.nº

- Eduardo Ferreira Lic.nº

Secretariado da Prova

- Sara Ramalho Lic.nº 1048

- Paula Lourenço Lic.nº 919

Comissário Técnico Chefe

- José Augusto Conceição Lic.nº

Responsável da Cronometragem

- Carla Pontes Lic.nº

Chefe de Segurança

- Jaime Abrunhosa Lic.nº 926

Médico Chefe

- Dr. Lelo Rodrigues

Relações com os Concorrentes

- Rui Ferreira Lic.nº 915

- Hélder Esteves Lic.nº

Relações com a Imprensa

- Patrícia Carvalho

Juízes de facto:

Partida

- José Marra Lic.nº 1053

- António Donas Botto Lic.nº 1049

- Filipe Jorge Lic.nº 1056

Falsa Partida

- José Luis Machado Lic.nº 917

- Rui Calvo Lic.nº 1050

Chegada

- Fernando Pombinho Lic.nº 925

- Cláudio Reininho Lic.nº 923

1.4 Quadro Oficial:

Os Quadros oficiais da Prova encontram-se:

- Junto à Torre de Controlo

- No Paddock

III. CONDIÇÕES GERAIS

2. GENERALIDADES

2.1 A prova é pontuável para:

- Campeonato Europeu da FIA para pilotos de Autocross 2008

- Taça das Nações de Autocross da FIA

3. DESCRIÇÃO DO CIRCUITO

Local: Vila Nova de Foz Côa

Telefone:	+351279762631 / +351967190986
Comprimento:	998 m
Largura na Partida:	15 m
Largura Máxima:	16 m
Largura Média:	14 m
Localização:	Vila Nova de Foz Côa – E.N. 102 – Km7

5. BOLETINS DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 Todas os Concorrentes interessados em participar na prova devem remeter o Boletim de Inscrição completamente preenchido para o secretariado da prova sito em

Foz Côa Automóvel Clube – Apartado 32 – 5150-970 Vila Nova de Foz Côa – Portugal
ww.fcac.edouro.com – Telef: +351 279 762 631 Fax: +351 279 762 631

antes de 04/04/2008 até às 19h.

5.8 O número máximo de pilotos admitidos é de 90.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A taxa de inscrição é de:

- a) Até 28/03/2008 – €100
- b) Depois dessa data e até 04/04/2008 – € 250

7. SEGURO:

A inscrição inclui o valor da Taxa de Seguro que garante a responsabilidade civil dos concorrentes até ao valor de € 4.788.500,00 por acidente

IV. VERIFICAÇÕES

9. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Os pilotos devem comparecer nas verificações administrativas no Circuito.

10. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

10.1 Apenas serão autorizadas a participar se estiverem em conformidade com as actuais regras de segurança da FIA (Apêndice J, M).

O Delegado Técnico designado pela FIA será responsável pelas verificações técnicas e terá plena autoridade sobre os Comissários Técnicos Nacionais.

10.3 Nível de Ruído:

Para todas as viaturas é imposto um limite de 100 dB, medido com um sonómetro regulado em "A" ou "LENTO", colocado em um ângulo de 45° sobre a saída do tubo de escape e a uma distância de 50 cm daquele, com o motor rodando no regime de 4500 rotações por minuto. (Um tapete com uma superfície mínima de 1.50 m x 1.50 m deve estar colocado no solo na área da medição).

10.7 Pneus

É proibida a utilização de quaisquer sistemas de aquecimento de pneus. Isto aplica-se tanto a pneus de chuva como a pneus de seco.

V. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

12. TREINOS E BRIEFING DOS PILOTOS

12.1 Treinos Livres e duas sessões de treinos cronometrados, uma organizada por ordem numérica e outra por ordem inversa, são obrigatórios em cada divisão.

Cada série de treinos terá um máximo de 6 carros ao mesmo tempo terminando 5 voltas após a entrada da primeira viatura em pista, mas apenas são contabilizados os tempos a partir da 2ª volta.

O melhor tempo obtido numa volta das duas sessões de treinos cronometrados determinará o lugar do piloto na grelha de partida da primeira manga de qualificação.

Em caso de igualdade das melhores voltas de dois pilotos, a segunda melhor volta de cada um permitirá determinar o melhor lugar de entre eles na grelha de partida.

Cada piloto deverá completar nos treinos cronometrados pelo menos uma volta.

Caso isso não aconteça, os comissários desportivos podem autorizar o referido piloto a participar na primeira manga de qualificação.

As viaturas de diferentes Divisões participam separadamente.

12.2 As informações serão dadas na língua do país que acolhe o evento e o seu conteúdo será objecto de uma tradução em inglês.

Por outro lado todas as informações transmitidas são passadas a escrito para os pilotos.

14. MANGAS DE QUALIFICAÇÃO

Cada manga de qualificação terá 5 voltas.

14.4 As posições dos carros que não se apresentem na grelha de partida manter-se-ão vazios. Em cada manga os pilotos serão classificados de acordo com o número de voltas completadas. Para aqueles pilotos que tiverem completado o mesmo número de voltas, o tempo de passagem pela meta será o factor de desempate. Entre os pilotos com o mesmo número de pontos na manga, o tempo será o factor de desempate. Ao primeiro classificado será atribuído um ponto, ao segundo dois pontos, ao terceiro três pontos e assim sucessivamente. Aos pilotos que completarem menos de 2 voltas serão atribuídos 80 pontos. Aos pilotos que não participem na manga serão atribuídos 90 pontos. Aos pilotos excluídos da manga serão atribuídos 95 pontos. Apenas aqueles pilotos que totalizem menos de 21 pontos em 2 mangas serão admitidos nas finais.

15. FINAIS

As finais terão 7 voltas.

17. PENALIDADES

A lista de exemplos não é exaustiva.

Os comissários desportivos têm toda a autoridade para determinar as penalizações a aplicar.

INFRAÇÃO / PENALIDADE

01 Inscrição de uma viatura não admitida pelo artigo 4 do Regulamento – Partida recusada.

02 Falta de licença valida – Partida recusada.

03 Falta de autorização da ASN no boletim de inscrição (se aplicável) – Partida recusada.

04 Falta de pagamento da taxa de inscrição (se aplicável) – Partida recusada

05 Não apresentação da ficha de inscrição – Partida recusada

06 Veiculo não conforme com as medidas de segurança do regulamento particular e da FIA – Partida recusada

- 07 Apresentação atrasada na grelha de partida de uma manga, considerando o director da prova que tal perturba o desenvolvimento da prova. Exclusão da Manga
- 08 Falta das marcas de identificação colocadas pelos comissários técnicos. Exclusão da prova.
- 09 Ultrapassagem dos limites da pista ou condução for a daqueles limites para ganhar tempo. Exclusão da manga.
- 10 Falsa partida repetida:
- Na Manga – Exclusão da Manga
 - Na final – Classificação em ultimo na Final
- Classificação em ultimo na Final
- 11 Não respeitar uma ou outra das indicações das bandeiras de sinalização.
- 12 Medidas de segurança do condutor não conformes com as especificações da FIA e do Regulamento, constatado no decurso da competição. Exclusão da prova.
- 13 Falsificação ou tentativa de falsificação das marcas de identificação. Exclusão da prova.
- 14 Infracção das regras de parque fechado. Decisão do CCD.
- 15 Apresentação atrasada nas verificações técnicas. € 250
- 16 A incorrecta temperatura dos pneus. – Decisão do CCD

Por outro lado, os C.D.s por sua iniciativa ou por proposta do Director de prova podem decidir sobre todos os pontos não previstos no regulamento e aplicar as penalidades de acordo com o CDI, regulamento do campeonato e do presente regulamento particular.

VI. PARQUE FECHADO – RESULTADOS – APELOS

18. PARQUE FECHADO

Somente as viaturas que tenham participado nas Finais devem dar entrada em parque fechado, conduzidas pelos pilotos imediatamente após a conclusão da última corrida para que o piloto se tenha qualificado.

As viaturas permanecem no parque fechado durante pelo menos 30 minutos após a publicação dos resultados provisórios e até que os comissários desportivos autorizem a sua saída. Nesta área de parque fechado é interdito efectuar qualquer reparação no veículo ou efectuar qualquer reabastecimento.

19. RESULTADOS

Todos os resultados serão afixados nos quadros oficiais situados na torre de controlo e no Paddock.

Os resultados serão afixados às 17h15 no exterior da torre de controlo e no Paddock.

20. RECLAMAÇÕES E APELOS

20.1 Todas as reclamações serão apresentadas de acordo com o CDI.

Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito ao Director de Prova ao seu adjunto ou na falta destes a um dos Comissários Desportivos, acompanhadas do montante de €1.000,00.

Se a reclamação implicar a desmontagem e remontagem de diferentes elementos mecânicos de uma viatura, será exigido ao reclamante uma caução de €2.000,00

20.5 Os concorrentes possuem o direito de apelo estabelecido no artigo 181, 182 e 183 do CDI.

A Taxa de Apelo nacional (FPAK) está fixada em €2.500,00.

A Taxa de Apelo internacional (FIA) está fixada em €6 000,00.

VII. PREMIOS E TAÇAS

21. PREMIOS

A entrega de prémios decorrerá no Auditório da Junta de Freguesia de V. N. de Foz Côa às 18h00. Os prémios serão entregues em Euros.

O montante mínimo dos prémios, que já incluem as ajudas de custo das despesas de deslocação, distribuído em cada prova é o seguinte:

Classificação

Cl.	Divisão 3	Divisão 1	Divisão 3A
1 ^o	EUR 380	EUR 320	EUR 320
2 ^o	350	290	290
3 ^o	320	260	260
4 ^o	290	230	230
5 ^o	260	200	200
6 ^o	230	170	170
7 ^o	200	140	140
8 ^o	170	110	110
9 ^o	140	80	80
10 ^o	110	50	50

VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES

22. EXTINTORES

No interior do Paddock, cada piloto deve possuir um extintor na zona reservada á sua equipa.

23. PROTECÇÃO DO AMBIENTE

É exigido a cada piloto que utilize uma protecção plástica com pelo menos 4m x 5m, no chão do espaço reservado á sua equipa, no qual serão realizados os trabalhos sobre a sua viatura, com o fim de evitar todas as possibilidades de poluição em caso de derrame accidental, etc.

24. RELACÇÕES COM OS CONCORRENTES

Os Relações com os Concorrentes serão identificados por intermédio de coletes com a sua designação.

Estarão presentes nas verificações, na zona da partida durante a corrida, após finais no parque fechado.

25. AUTORIZAÇÕES

O presente regulamento foi aprovado pela FPAK em _____ com o Visa N^o.

O número do visa FIA é: